

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB 2º CICLO 2026), DESTINADAS AO SETOR
CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA -PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei **ALDIR BLANC (PNAB 2º CICLO 2026)** e em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura nº 14.399/2022, denominada Lei Aldir Blanc (PNAB 2º CICLO), RESOLVE:

1. Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº001/2026, resolve remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Canto e coral Individual - 01 de R\$ 1.071,95	Artesanato indiv.	04 - Artesanato Individual de R\$ 1.071,95	R\$ 12.431,70
Locutor Individual - 01 de R\$ 1.071,95	Música	02 – Música Coletivo de R\$ 2.000,00	
Literatura - Individual - 03 de R\$ 1.071,95	Dança colet.	01 - Dança Coletivo de R\$ 2.000,00	
Música – Individual – 04 de R\$ 1.071,95	Gastronomia	01 – Gastronomia de R\$ 1.071,95	
Fotografia – Individual - 01 de R\$ 1.071,95	AudioVisual	01 – Audiovisual de R\$ 1.071,95	

2. Diante do resultado final do Edital 001/2026 tornar os proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
09	MARIA PATRICIA DAMASIO DINIZ Artesanato Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
10	AMARA ALVES DE MAURO Artesanato Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
11	MARLUCE ALVES FELIX Artesanato Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
12	MIRCHERLANDIA PEREIRA LOPES BEZERRA Artesanato Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
36	PATRICIA GOMES GALDINO Gastronomia Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
38	BARBARA BEZERRA DA SILVA Audiovisual Individual	APROVADA	R\$ 1.071,95
31	MARIA JOSEFA FIGUEIREDO DA SILVA Dança Coletivo	APROVADA	R\$ 2.000,00
27	EDIMACIO TIBURTINO MARQUES Música Coletivo	APROVADO	R\$ 2.000,00
28	CLEIDSON LAURENÇO PEREIRA Música Coletivo	APROVADO	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 12.431,70

2. Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara -PB 25 de Março de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE IBIARA

EGILVANA MAIANA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

